Síntese de informação estatística da Segurança Social

Agosto de 2026

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), a Direção-Geral de Coordenação e Planeamento (DGCP) apresenta uma análise mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, do estatuto do cuidador informal, das prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, do *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, do rendimento social de inserção (RSI), das pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, do complemento solidário para idosos (CSI) e da prestação social para a inclusão (PSI), bem como uma análise descritiva dos dados relativos às pessoas de nacionalidade estrangeira registadas na Segurança Social.

Por se tratar de dados de processamento, a informação está sujeita a alterações, nomeadamente devido a atrasos no pagamento de contribuições ou a prazos de deferimento das prestações. Por esse motivo, numa ótica de rigor e transparência, os dados mais recentes devem ser considerados provisórios.

Contribuições e Remunerações Declaradas (até julho de 2026)

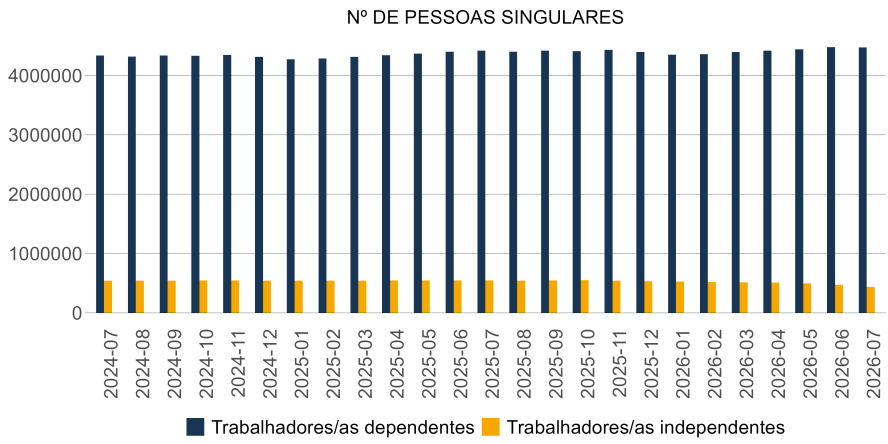

Em julho de 2026, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 471 472. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve uma diminuição de 4 804 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um decréscimo mensal de 0,1% (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em termos homólogos, registaram-se mais 56 157 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 1,3%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho dependente no valor global das contribuições é de 97,8%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 438 124. Em relação a junho, verificou-se uma diminuição de 38 066 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 8,0%. Face ao período homólogo, houve menos 111 282 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 20,3%. Estas variações poderão estar associadas a atrasos no pagamento deste tipo de contribuições ou ao prazo de entrega das declarações contributivas. O peso relativo médio das contribuições por trabalho independente no valor global das contribuições é de 2,2%.

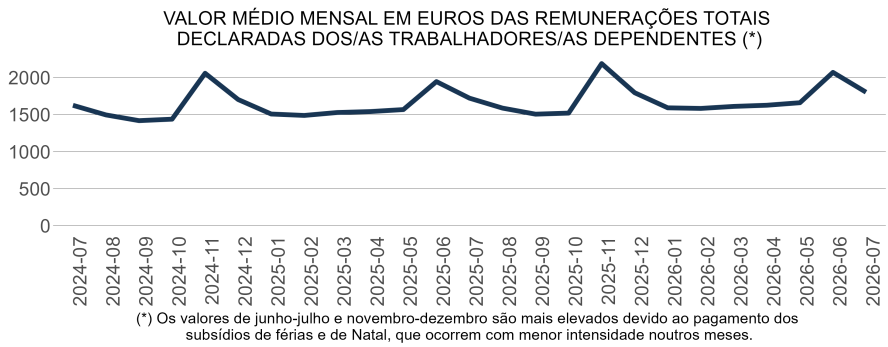

O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 803,24 euros, tendo aumentado 4,7% em termos homólogos e diminuído 12,9% em cadeia. Na componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,1% face ao mês anterior e um crescimento de 5,5% relativamente a julho de 2025.

Estatuto do Cuidador Informal

Em agosto de 2026, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) foi de 19 245. Este número representa um aumento de 12,8% face ao período homólogo. Dos titulares, 11 589 correspondem a ECI principal e 7 656 a ECI não principal. Comparativamente ao mês precedente, registou-se um acréscimo de 33 pessoas com ECI principal e um acréscimo de 95 pessoas com ECI não principal. Em termos homólogos, registou-se um aumento de 9,3% e um aumento de 18,4%, respetivamente para ECI principal e não principal.

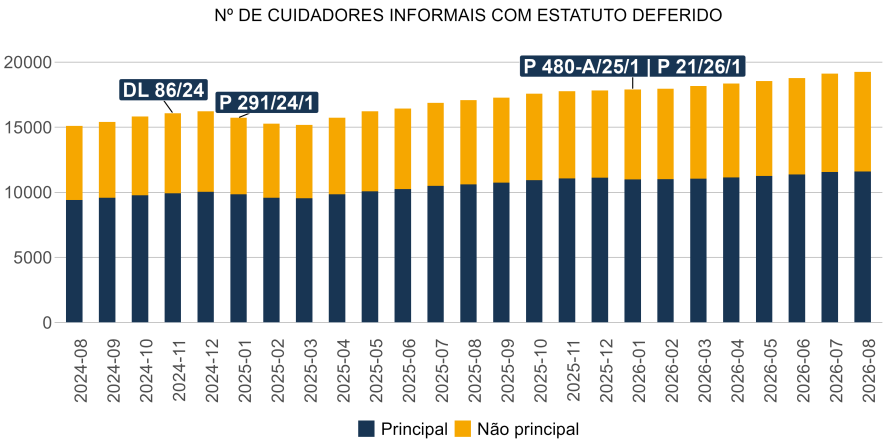

Em agosto de 2026, foram processados 7 083 subsídios de apoio ao cuidador informal principal. Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 101 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 1,4%. Em termos anuais, registaram-se mais 623 subsídios, representando um acréscimo de 9,6%.

O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 428,68 euros, mais 9,95 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 2,4%.

Prestações de Parentalidade

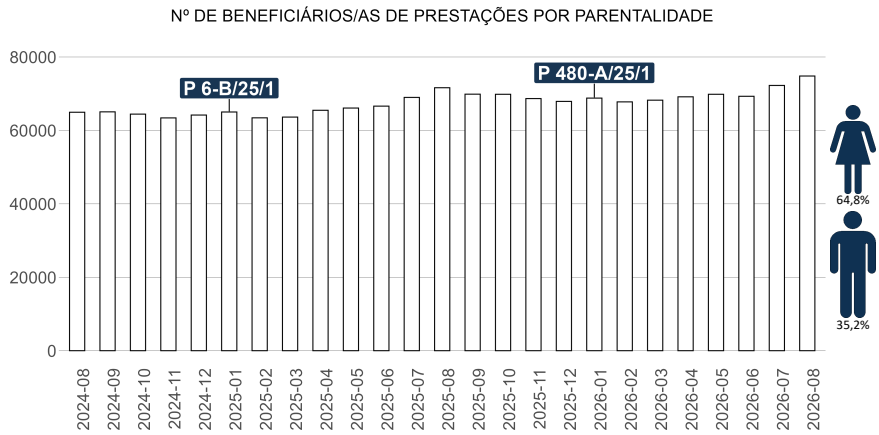

Em agosto de 2026, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 74 822. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 2 563 beneficiários/as, o que reflete um acréscimo de 3,5%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 3 193 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 4,5%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 40 430 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães, que representaram 64,8% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 26 189. Comparando com o mês precedente, houve um aumento de 271 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 1,0%. Em termos homólogos, verificaram-se mais 1 020 subsídios processados, o que significa um acréscimo de 4,1%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 14 241, representando 35,2% do total de beneficiários/as. Registaram-se mais 602 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um crescimento de 4,4%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 155 beneficiários, correspondendo a um aumento de 1,1%.

Prestações de Assistência a Descendentes

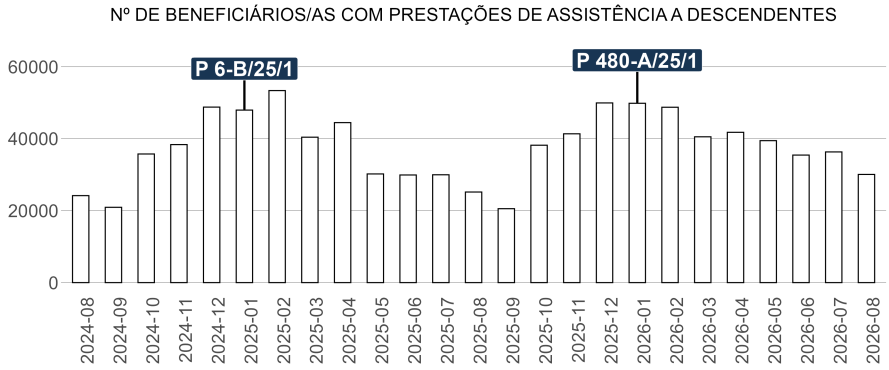

O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em agosto de 2026 situou-se nos 30 066. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 6 256 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 17,2%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se mais 4 888 beneficiários/as, representando um acréscimo de 19,4%.

Prestações de Doença

Em agosto de 2026, o conjunto de prestações de doença abrangeu 181 437 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 6 175 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 3,3%. Face ao período homólogo, registaram-se mais 2 976 beneficiários/as, representando um crescimento de 1,7%.

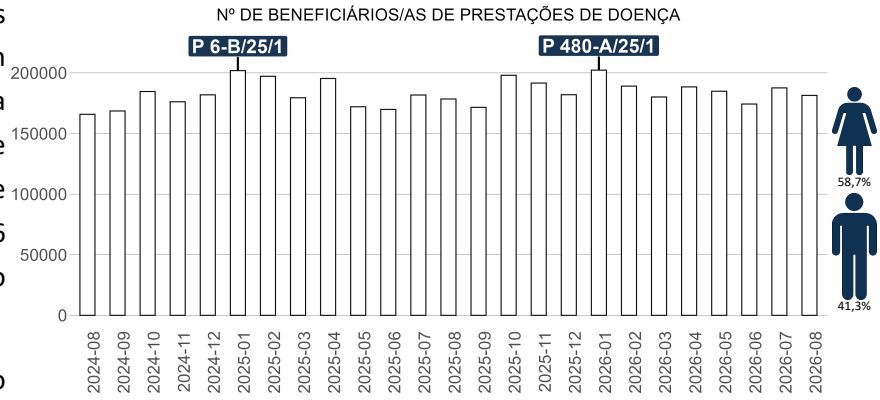

No que respeita ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 167 253, no mês de agosto. Em termos mensais, observou-se uma diminuição de 6 237 subsídios processados, o que equivale a um decréscimo de 3,6%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve mais 2 665 subsídios processados, correspondendo a um acréscimo de 1,6%.

A distribuição dos/das beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 12,2% tinham 29 ou menos anos, 18,5% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 23,4% tinham entre 40 a 49 anos, 28,9% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 16,9% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 69 109 pessoas do sexo masculino, representando 41,3% do total de beneficiários/as, e 98 144 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 58,7% do total.

Prestações de Desemprego

Em agosto de 2026, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 172 427 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um aumento de 2 884 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 1,7%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se menos 7 090 beneficiários/as, correspondendo a uma diminuição de 3,9%.

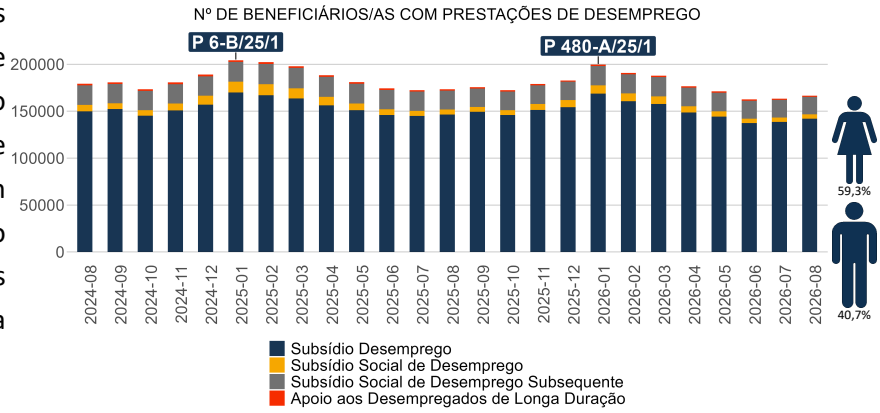

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 102 300 beneficiárias (59,3%) e a 70 127 beneficiários

(40,7%). Na variação mensal, as prestações de desemprego cresceram 1,2% entre os homens e aumentaram 2,0% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um decréscimo de 4,8% para os homens e uma diminuição de 3,4% para as mulheres.

A distribuição dos/das beneficiários/as das prestações de desemprego por grupos etários foi a seguinte: 11,4% tinham 29 ou menos anos, 20,9% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 22,8% tinham entre 40 a 49 anos, 24,6% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 20,3% tinham 60 ou mais anos.

Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 141 873. Em comparação com o mês anterior, registaram-se mais 3 442 beneficiários/as, o que equivale a um aumento de 2,5%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu uma redução de 4 503 subsídios processados, o que representa um decréscimo de 3,1%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em agosto foi de 770,16 euros, o que equivale a uma variação anual positiva de 8,0%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 4 640 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um crescimento de 36 beneficiários/as, o que se traduz num acréscimo de 0,8%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 763 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 14,1%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 18 694 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação registou uma diminuição de 220 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 1,2%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 1 259 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 6,3%.

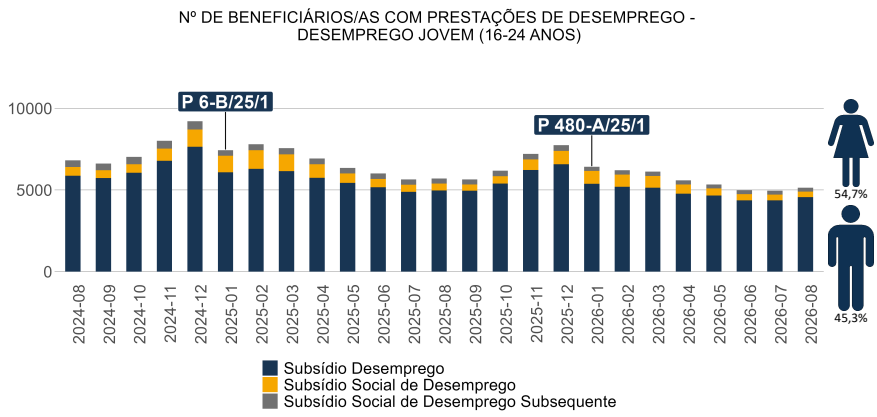

Relativamente aos/às beneficiários/as mais jovens (16-24 anos), em agosto de 2026, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 5 144 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um aumento de 187 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 3,8%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se menos 558 beneficiários/as, correspondendo a uma diminuição de 9,8%.

Nesse mês e para essa faixa etária, o número de prestações de subsídio de desemprego atribuídas foi de 4 565 e o valor médio da prestação foi de 655,36€. Para o subsídio social de desemprego inicial temos 329 prestações e um valor médio de 467,76€ enquanto o subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 250 prestações, com um valor médio de 464,13€.

Estas prestações de desemprego foram maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 2 812 beneficiárias (54,7%) e a 2 332 beneficiários (45,3%).

Ao analisar o universo de beneficiários/as que recebem prestações de desemprego há 12 ou mais meses, isto é, beneficiários/as em situação de desemprego de longa duração, verifica-se que, em agosto de 2026, estavam nesta condição 62 098 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma diminuição de 636 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 1,0%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se menos 740 beneficiários/as, correspondendo a uma diminuição de 1,2%. Deste total, 43 486 (70,0%) pessoas recebem estes apoios há menos de dois anos e 18 612 (30,0%) recebem-nos há dois anos ou mais.

A distribuição dos/das beneficiários/as das prestações de desemprego, no universo do desemprego de longa duração, por grupos etários foi a seguinte: 2,2% tinham entre 20 a 29 anos, 11,3% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 22,5% tinham entre 40 a 49 anos, 30,8% tinham entre 50 a 59 anos, e 33,2% tinham 60 ou mais anos.

Nesse mês, no universo do desemprego de longa duração, o subsídio de desemprego foi atribuído a 42 421 beneficiários/as, com um valor médio de 766,59€. No subsídio social de desemprego inicial registaram-se 636 prestações, com um valor médio de 449,27€, enquanto o subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 17 887 prestações, com um valor médio de 477,12€. O apoio aos desempregados de longa duração abrangeu 1 154 beneficiários/as, com um valor médio de 367,32€.

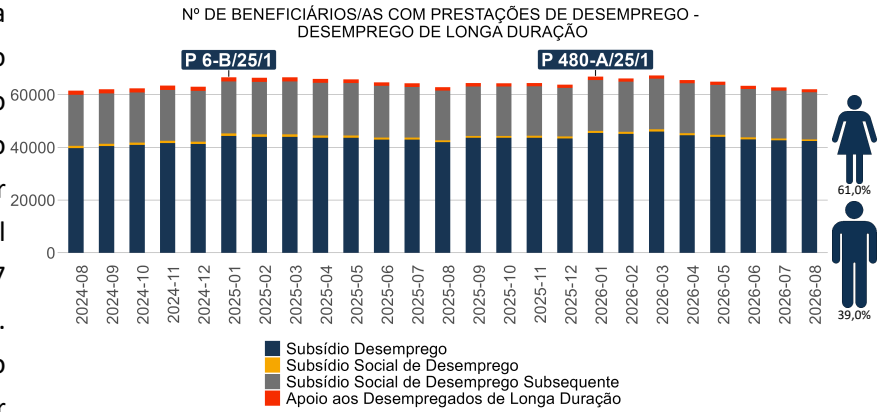

Estas prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 37 895 beneficiárias (61,0%) e a 24 202 beneficiários (39,0%).

Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em agosto de 2026, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 4 460. Face ao mês anterior, houve um acréscimo de 701 prestações de *layoff*, o que representa um crescimento de 18,6%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 75 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 1,7%.

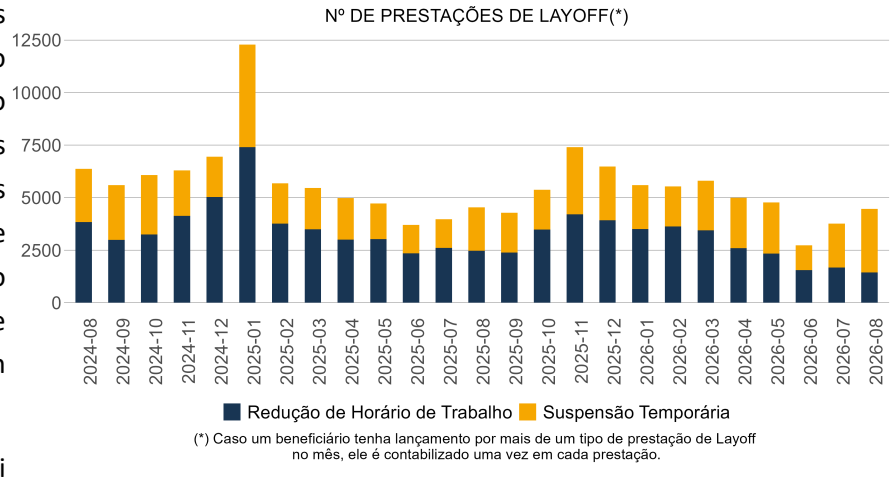

(*) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um tipo de prestação de Layoff no mês, ele é contabilizado uma vez em cada prestação.

O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 1 435 pessoas. Este número representa menos 237 prestações processadas do que no mês anterior, correspondendo a um decréscimo de 14,2%. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 1 038 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 42,0%.

No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 3 025. Em termos mensais, registaram-se mais 938 processamentos, o que representa um crescimento de 44,9%. Em comparação com o período homólogo, registou-se um aumento de 963 processamentos, o que corresponde a um acréscimo de 46,7%.

Estas prestações foram processadas a 221 entidades empregadoras, o que representa um aumento de 2 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 109 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.

Pensões

Em agosto de 2026, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 2 025 396. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 3 194 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,2%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 19 085 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 1,0%.

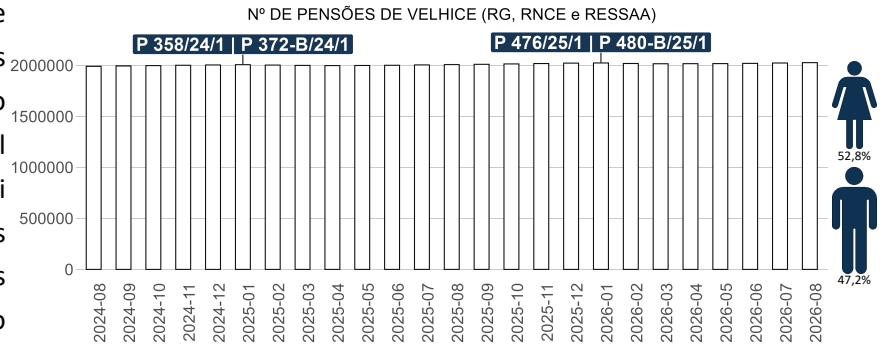

Do total de pensões de velhice processadas, 1 068 677 foram atribuídas a mulheres, correspondendo a 52,8%, e 956 719 foram atribuídas a homens, representando 47,2%.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 967 071. Em termos mensais, verifica-se um um acréscimo de 3 380 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 22 386 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral foi de 701,66 euros, situando-se em 881,35 euros em nos homens e em 536,65 euros nas mulheres. Face ao mês homólogo, este valor apresentou um crescimento de 3,8%.

Em agosto de 2026, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 704 906 (das quais 684 268 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se uma diminuição de 104 pensões processadas. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se uma redução de 2 366 pensões processadas, o que representa um decréscimo de 0,3%.

A maioria das pensões de sobrevivência é atribuída a mulheres, totalizando 569 957 pensões. Este número representa 80,9% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 359,01 euros, situando-se em 257,26 euros nos homens e em 382,87 euros nas mulheres. Este valor representa um aumento de 4,0% em termos homólogos.

Em agosto de 2026, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de Segurança Social foi de 153 088, das quais 150 653 do Regime Geral. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 377 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,2%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 3 655 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 2,3%.

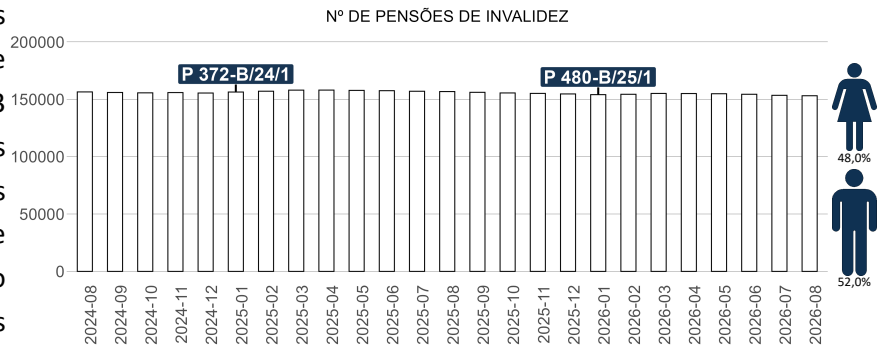

No número total de pensões de invalidez processadas, 52,0% foram atribuídas a homens, correspondendo a 79 643 pensões. As mulheres representaram 48,0% do total, com 73 445 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral foi de 536,54 euros, situando-se em 573,31 euros nos homens e em 496,61 euros nas mulheres. Na comparação homóloga, este valor traduziu um acréscimo de 3,0%.

Prestações Familiares

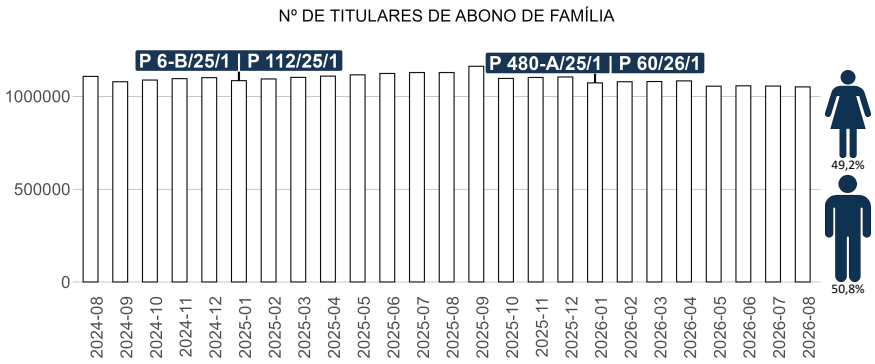

Em agosto de 2026 foram processados 1 050 416 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 4 591 titulares, o que reflete um decréscimo de 0,4%. Em termos homólogos, observou-se um decréscimo de 77 167 crianças e jovens com abono de família, representando uma diminuição de 6,8%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: 516 600 titulares eram do sexo feminino, correspondendo a 49,2% do total, e 533 816 eram do sexo masculino, representando 50,8%.

O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 106,93 euros por titular, o que corresponde a uma variação negativa de 0,4% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em agosto de 2026, registaram-se 65 002 titulares, verificando-se menos 1 107 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 1,7%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 9 896 titulares, correspondendo a uma redução de 13,2%.

Prestação Social para a Inclusão

Em agosto de 2026, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 183 339. Comparando com o mês anterior, registou-se um acréscimo de 518 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,3%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 9 310 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 5,3%.

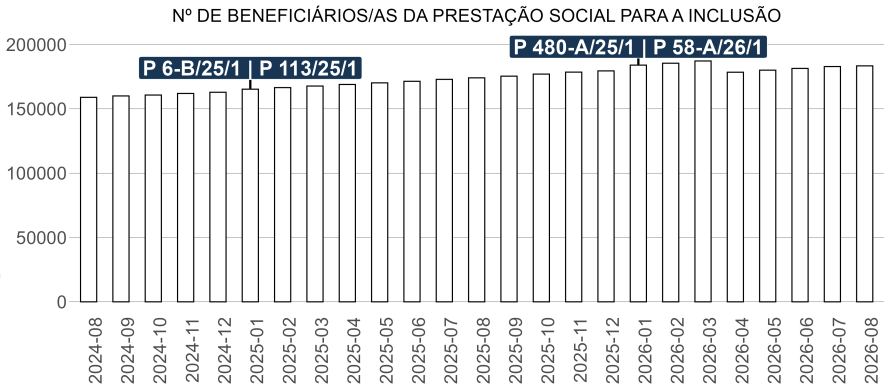

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 412,08 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 6,9% em termos homólogos.

Rendimento Social de Inserção

Em agosto de 2026, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 151 829 pessoas. Face ao mês precedente, registaram-se menos 878 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,6%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 15 679 beneficiários/as, representando um decréscimo de 9,4%.

Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 33,1% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,6% dos beneficiários/as, enquanto 10,8% tinham entre 30 aos 39 anos. Os/as

beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 11,8%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,7%.

Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,7% dos/das beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,3% eram do sexo masculino.

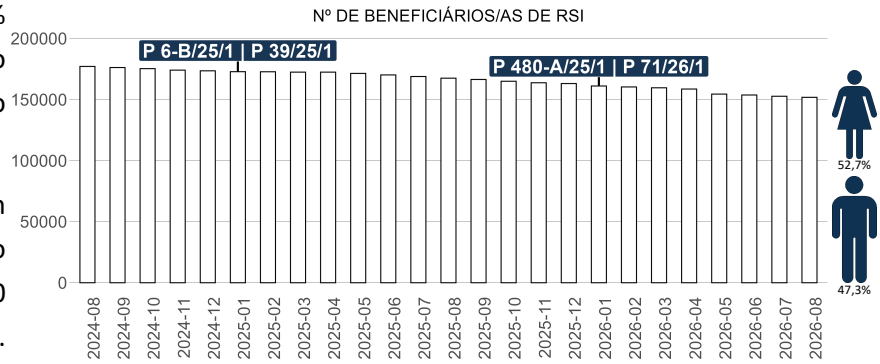

O número de famílias que recebiam o RSI em agosto de 2026 foi de 73 819. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 860 famílias, o que representa um decréscimo de 1,2%. Em relação a agosto do ano anterior, registaram-se menos 9 094 famílias, correspondendo a uma diminuição de 11,0%.

O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 160,32 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 3,6% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 340,65 euros, o que traduz um acréscimo de 3,8% em comparação com o mês homólogo.

Complemento Solidário para Idosos

Em agosto de 2026, existiam 248 575 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 1 173 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 0,5%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 17 641 titulares, o equivalente a um crescimento de 7,6%.

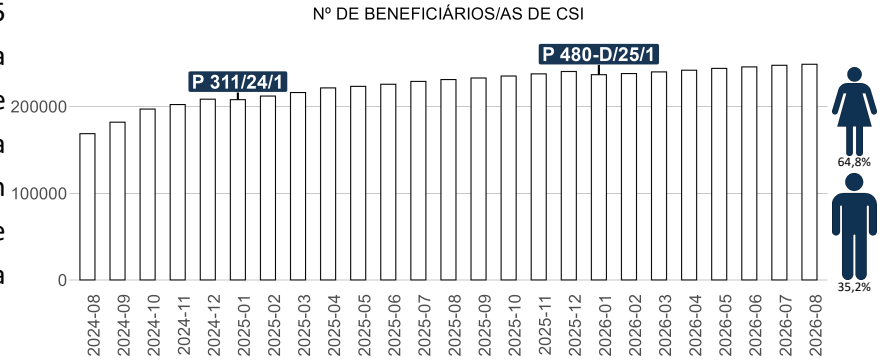

As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 161 061, o que representa 64,8% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 214,86 euros, em agosto de 2026. Este valor representa uma variação positiva de 8,5% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Pessoas de nacionalidade estrangeira registadas na Segurança Social

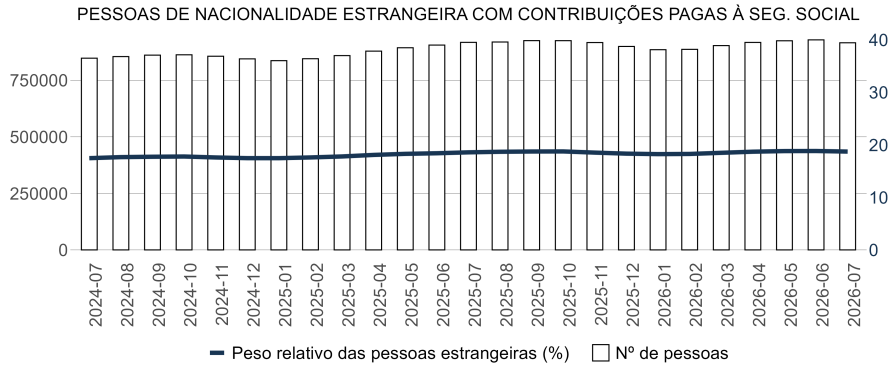

O número de pessoas com nacionalidade estrangeira com contribuições para a Segurança Social foi de 915 734, em julho de 2026 (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). No último ano, este número apresenta uma variação homóloga negativa, com um decréscimo de 0,2% (menos 1 878 pessoas). Comparativamente ao mês anterior, verificou-se uma diminuição de 1,4% (menos 12 866 pessoas).

Em julho de 2026, as pessoas com nacionalidade estrangeira com contribuições para a Segurança Social representavam 18,7% do total de pessoas com contribuições para a Segurança Social.

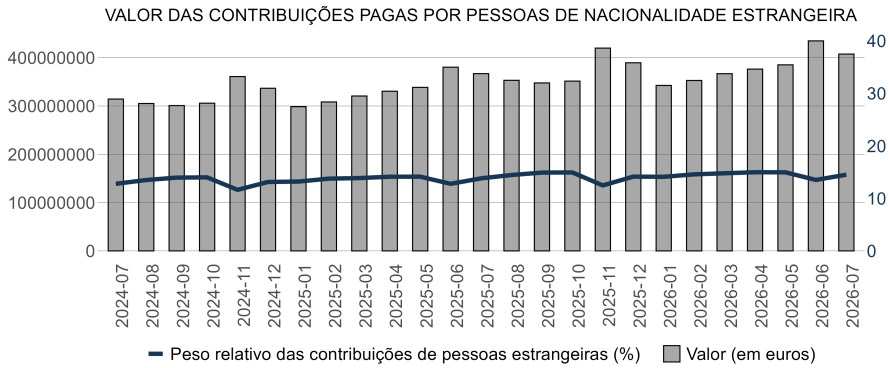

O valor das contribuições pagas por pessoas de nacionalidade estrangeira atingiu os 407,4 milhões de euros em julho de 2026. Face ao mês homólogo, registou-se uma variação positiva, com um crescimento de 11,0% (mais 40,5 milhões de euros). Comparativamente ao mês anterior, verificou-se uma diminuição de 6,3% (menos 27,3 milhões de euros).

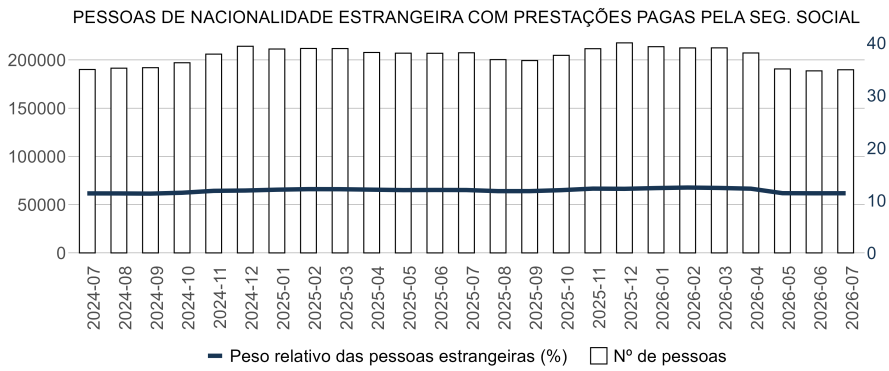

As contribuições pagas por pessoas de nacionalidade estrangeira representavam 14,5% do total das contribuições para a Segurança Social, em julho de 2026.

Em julho de 2026, foram pagas 189 789 prestações a pessoas de nacionalidade estrangeira, mais 1 142 do que no mês anterior, o que corresponde a (um aumento de 0,6%). Face ao mês homólogo registou-se um decréscimo de 17 599 (menos 8,5%). Nesse mês, o número de prestações pagas a pessoas de nacionalidade estrangeira representava 11,4% do total de prestações pagas.

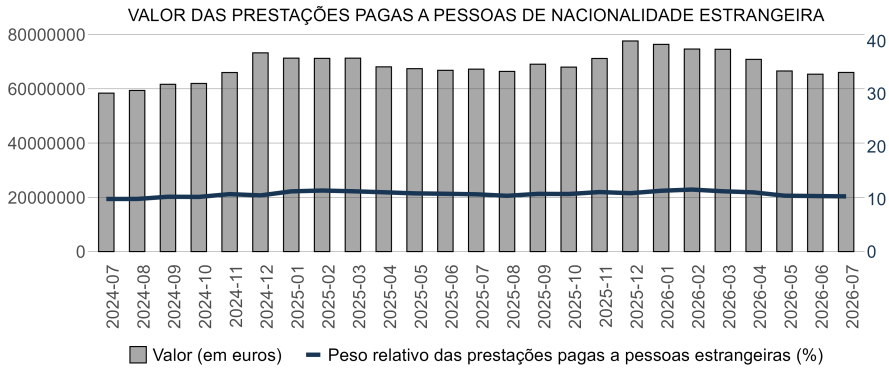

O valor pago em prestações a pessoas com nacionalidade estrangeira, em julho de 2026, foi de 66,0 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 1,2 milhões face ao mês homólogo (menos 1,8%) e mais 0,6 milhões do que no mês anterior (mais 1,0%).

O valor recebido em prestações por pessoas com nacionalidade estrangeira representava 10,5% do total do valor pago em prestações pela Segurança Social em julho de 2026.

NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização; no caso das contribuições declaradas variam, geralmente, para valores mais elevados. A evolução dos beneficiários de prestações de desemprego não corresponde necessariamente à evolução dos indicadores de desemprego divulgados pelo INE e IEFP. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/estatisticas

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS **Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; DGCP **Direção Geral de Coordenação e Planeamento;** D.L. **Decreto-Lei;** L. **Lei;** P. **Portaria;** ECI **Estatuto de Cuidador Informal;** RG **Regime Geral;** RNCE **Regime Não Contributivo e Equiparados;** RESSAA **Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas;** RSI **Rendimento Social de Inserção;** CSI **Complemento Solidário para Idosos;** PSI** Prestação Social para a Inclusão

Direção Geral de Coordenação e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: https://www.dgcp.mtsss.gov.pt/

Publicado a 22 de setembro de 2026